

RESOLUÇÃO N° 16 DE 26 DE JUNHO DE 2012 (revogada pela Resolução n° 17, de 2012)
Publicado DOE, de 10.08.2012

Encaminha à Casa Civil proposta de Decreto que dá nova redação e acrescenta dispositivos aos Decretos n° 32.935, de 07 de maio de 2012 e n° 32.984, de 28 de maio de 2012, que declaram situação de emergência, nas áreas dos municípios que especificam, afetadas por estiagens, e dá outras providências

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH, no uso de suas competências que lhes são conferidas pela Lei 6.308, de 02 de Julho de 1996 e suas alterações, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e

Considerando os Decretos n° 32.935, 08 de maio e n° 32.984, de 28 de maio de 2012 e, que declaram situação de emergência em respectivamente 170 e 25 municípios, atingidos pelos efeitos da estiagem prolongada;

Considerando a Relatório Climatológico do Estado, elaborado pela Gerência de Monitoramento e Hidrometria da Agência Executiva de Gestão de Águas - AESA, que aponta para

chuvas abaixo da média histórica nas regiões do Sertão, Alto Sertão, Cariri e Curimataú; Considerando a Previsão Climatológica, feita pela Gerência de Monitoramento e Hidrometria da AESA, que prevê chuvas abaixo da média histórica também para as regiões do Agreste, Brejo e Litoral;

Considerando as ações do Estado em prol da redução dos efeitos ocasionados pela falta de chuvas para as pessoas, a agricultura e a pecuária; resolve:

Art. 1º Encaminhar à Casa Civil do Governador do Estado proposta de Decreto que dá nova redação e acrescenta dispositivos aos Decretos n° 32.935, de 07 de maio de 2012 e n° 32.984, de 28 de maio de 2012, que declaram situação de emergência, nas áreas dos municípios que especificam afetadas por estiagens.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Presidente do CERH

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Executivo do CERH